



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS, Nº 21 - CENTRO - CEP: 57.950-000

CNPJ Nº: 35.564.632/0001-62

Decreto Legislativo nº 06, de 2002.

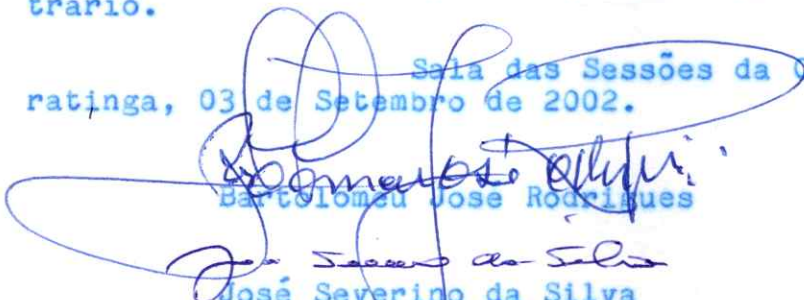
"Concede Título de Cidadania".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e esta promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Japaratinga, ao Excelentíssimo Deputado do Estadual Senhor JOÃO BELTRÃO SIQUEIRA, pelos relevantes serviços desenvolvidos na Assembleia Legislativa, em prol do progresso do Estado de Alagoas e consequentemente de todos os municípios alagoanos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

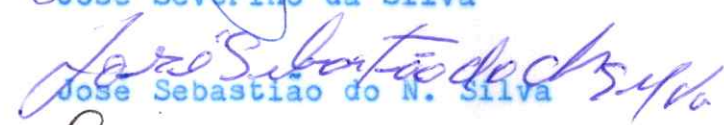
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 03 de Setembro de 2002.


Bartolomeu José Rodrigues

-Presidente


José Severino da Silva

-1º Secretário

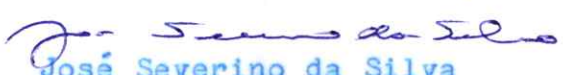

José Sebastião do N. Silva

-2º Secretário


Cícera Maria Trindade Wanderlei

-3º Secretário

O presente Decreto Legislativo, foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em Japaratinga, 03 de Setembro de 2002.


José Severino da Silva
1º Secretário